



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358759

Código MEC: 882141

Código da Avaliação: 108608

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

4305 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR EDGARD SANTOS - Rua Prof. José Seabra, s/n Centro. Barreiras - BA.
CEP:47805-100

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

HISTÓRIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 20/10/2014 03:10:39

Período de Visita: 26/11/2014 a 29/11/2014

Informações da comissão:

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

TERESA KAZUKO TERUYA (01579141862)

DENILSON SANTOS DE AZEVEDO (76231208753) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia ainda está tutorada pela Universidade Federal da Bahia, que é uma autarquia federal, CNPJ 15.180.714/0001-04, cuja reitoria está sediada na R. Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, Canela, Salvador, BA e foi criada pelo Decreto-Lei Nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto Nº 62.241 de 8 de fevereiro de 1983, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. A UFBA possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático científica, nos termos da Lei e do seu Estatuto. Apesar de instituída oficialmente como Universidade da Bahia, em 1946, sua constituição englobou a articulação de unidades isoladas de ensino superior preexistentes, públicas ou privadas.

Em 2005, o Ministério da Educação instituiu o Programa Expandir para a criação de novos campi e universidades. Em decorrência dessa política é criada, pelo Conselho Universitário da UFBA, duas novas Unidades Universitárias: o Instituto Multidisciplinar de Saúde no Campus Anísio Teixeira, localizado em Vitória da Conquista – BA e o Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICADS), localizado na cidade de Barreiras - BA, no Campus Professor Edgard Santos.

Hoje, no ICADS, funcionam os cursos de Administração, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia (Licenciatura e Bacharelado), Geologia, Química (Licenciatura e Bacharelado) e História (Licenciatura e Bacharelado).

O momento histórico contemporâneo impõe grandes investimentos na produção de conhecimento, tanto daquele que busca o avanço tecnológico, quanto daquele que busca soluções para os grandes problemas sociais. Da mesma forma, o investimento na formação de profissionais em sintonia com esse crescimento também se impõe, o que implica a busca pelo que há de mais avançado científica e tecnologicamente, para não se incorrer no risco de diplomar para o passado.

Nessa perspectiva, compreende-se que em um mundo globalizado e cosmopolita, em que o global e o local estão fortemente articulados, a universidade deve contribuir para a formação de cidadãos que sejam ao mesmo tempo cidadãos do mundo e brasileiros, e no caso da UFBA, também baianos. Ou seja, cidadãos responsáveis pelo desenvolvimento da sua sociedade, do seu país e também comprometidos com o planeta Terra.

A região oeste da Bahia está situada à margem esquerda do Rio São Francisco, um dos mais importantes do Brasil e do Nordeste; apresenta superfície de 162 mil km² e uma população de aproximadamente um milhão de habitantes. A região oeste engloba 39 municípios, sendo Barreiras a

Instituição:

cidade polo, com 130 mil habitantes. Totaliza 28,5% e 6,2% do território e da população do Estado da Bahia, respectivamente. É uma região essencialmente agrícola, privilegiada ainda, quanto à oferta de água. Possui 29 rios perenes que a consagram como a mais rica em recursos hídricos do Nordeste Brasileiro.

A região oeste da Bahia tem apresentado crescimento à taxa anual média de 20,4% nos últimos 20 anos e sua população aumentou em 40%, resultado da chegada de produtores vindos de outras partes do país, no início da década de 80 interessados no cultivo de grãos, com ênfase para a soja. A introdução da agricultura comercial foi responsável por uma radical e significativa mudança da realidade econômica e produtiva da região, que chegou a ser chamada de “a nova fronteira agrícola da Bahia”.

Em 2012, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) ofereceu, nos seus campi de Salvador, Barreiras e Vitória da Conquista, 65 cursos de Graduação (além dos convênios de licenciaturas especiais), 56 cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e atualização), 49 cursos de Mestrado (incluindo três mestrados profissionalizantes) e 31 cursos de Doutorado, tendo mais de 21.000 estudantes matriculados na graduação e mais de 3.000 pós-graduandos. A UFOB oferece cerca de 30 cursos, distribuídos nos 5 municípios que atua.

Curso:

O Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Oeste da Bahia, que funciona no Campus Reitor Edgard Santos, que está situado na Estrada do Barroco s/n (BA 827), Prainha, Barreiras/BA, CEP: 47805-000, foi autorizado pela Portaria nº 484 de 19/12/2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicado no DOU de 23/12/2011, embora tenha iniciado seu funcionamento em agosto de 2010, com 40 vagas anuais, para o turno noturno, perfazendo 3005 hs/aula, conforme consta da pasta "Atos Normativos" apresentado pela IFES. Não há CPC ou CC.

O tempo mínimo para integralização é de 9 semestres e o máximo de 15 semestres, conforme apresentado pelo coordenador do Curso no PPP que ainda não se encontra apensado no sistema e-mec.

O curso é coordenado pelo prof. MSc. Bruno Casseb Pessot desde 29/11/2012, portanto, há dois anos. O professor é graduado e mestre em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e leciona na IES desde 18/03/2011.

O atual NDE do Curso de Licenciatura em História, foi nomeado pela Portaria nº 07 de 14 de maio de 2014 e ficou composto pelos docentes MSc. Alex Alvarez Silva, MSc. Alex Andrade Costa, MSc. Bruno Casseb Pessot, MSc. Ênio Sugiyama Júnior, MSc. Flávio Dantas Martins, MSc. Gilson Brandão de Oliveira Junior, MSc. Lucas de Faria Junqueira, Dr. Pablo Antônio Iglesias Magalhães, Dr. Paulo Roberto Baqueiro Brandão e Dr. Prudente Pereira de Almeida Neto. Assim, 3 docentes estão há 2,5 anos no NDE do curso de Licenciatura em História e 7 (sete) encontram-se a apenas 6 meses; todos trabalham em regime integral. O tempo médio de permanência do corpo docente no Curso é de 2,1 (dois anos e um mês).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação foi designada pelo ofício circular CGAICG/DAES/INEP/MEC para realização da Avaliação n. 108608 na Universidade Federal de Bahia - UFBA para reconhecimento do Curso de História Bacharelado que funciona em Barreiras-BA, composta pelos professores Dr. Denilson Santos Azevedo (Coordenador) e Dra. Teresa Kazuko Teruya. A comissão para avaliação de reconhecimento, com base na análise prévia dos documentos disponibilizados pelo sistema e-mec, estabeleceu a agenda de atividades que foi submetida e acordada com a IFES. A visita in loco ocorreu no período de 26 a 29 de novembro de 2014, considerando-se o tempo necessário para deslocamento da equipe até a IES e de retorno aos seus domicílios. A comissão iniciou os trabalhos no dia 27, participando de reuniões com dirigentes da instituição e coordenador de curso. Nesta oportunidade a equipe fez alguns questionamentos mais gerais e identificou o processo de transição administrativa pela qual passa a IFES com a criação, em 2012, da UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia, sob a tutoria da UFBA e a intermediação da SESU/MEC. Com relação aos documentos solicitados pela equipe de avaliação todos foram apresentados pela IFES. O relatório que apresentamos se respalda na documentação apensada no sistema e no impresso pela UFOB e mais as informações colhidas in loco nas reuniões com alunos, docentes, dirigentes institucionais, Núcleo Docente Estruturante e pessoal técnico, bem como naquilo que foi possível observar na visita aos espaços da IES.

Foi verificado in loco pela Comissão de Avaliação o equívoco entre as informações prestadas pela IFES no cadastro e-mec em relação ao endereço do Curso visitado. A partir de setembro de 2014, o curso de História passou a funcionar no Campus Reitor Edgard Santos, conforme Ato da Reitora pro tempore da UFOB, que está situado na Estrada do Barroco s/n (BA 827), Prainha, Barreiras/BA, sendo que o endereço informado no sistema e-mec é onde funciona a Reitoria e Pro-Reitorias da UFOB.

Por fim, também se detectou que o Despacho Saneador do MEC apensado no sistema e-mec menciona o "Curso de Licenciatura Interdisciplinar em História", enquanto o mesmo, na verdade, não contém o termo Interdisciplinar em sua denominação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALEX ALVAREZ SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
BRUNO CASSEB PESSOTI	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
CLAUDEMIR TEIXEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CLEILDES MARQUES DE SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
FLAVIO DANTAS MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
GILSON BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
KELLI CONSUELO ALMEIDA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
PABLO ANTONIO IGLESIAS MAGALHAES	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**o curso é presencial
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso presencial
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso presencial
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura em História.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. Trata-se de um curso de licenciatura

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se de um curso de licenciatura

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Oeste da Bahia, sediado em Barreiras, BA, contempla de maneira suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social. Quanto às políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI verifica-se que as mesmas estão implantadas de maneira insuficiente no âmbito do curso.

Os objetivos do curso são suficientes e coerentes, quanto aos aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

O perfil profissional expressa de maneira suficiente as competências do egresso. Em uma análise sistêmica e global, a estrutura curricular implantada é suficiente, nos seguintes aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de uma maneira muito boa, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

As atividades pedagógicas estão coerentes com a metodologia implantada.

O estágio curricular e as atividades complementares implantadas estão regulamentadas de maneira muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O trabalho de conclusão de curso está previsto e regulamentado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação

O apoio ao discente implantado contempla, de maneira muito boa, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira insuficiente. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o Projeto Pedagógico do Curso.

Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira muito boa à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. O número de vagas implantadas atende de maneira muito boa à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

As ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino federal, estadual e municipal estão implantados com abrangência e consolidação muito boas.

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se de um curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: trata de um curso de licenciatura

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

No Relatório emec consta uma lista de nove professores, mas atualmente ingressaram mais cinco professores na composição do corpo docente do curso: Ênio Sugiyama Júnior, Prudente Pereira de Almeida Neto, Lucas Faria de Junqueira, Claudemir Teixeira e Rafael Sancho Carvalho da Silva, sendo que os três últimos ingressaram em 2014, totalizando 14 professores.

A atuação do NDE implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

A atuação do coordenador é boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

O prof. Bruno Casseb Pessot atua como coordenador há dois anos na IES. É Mestre em História com cinco anos de experiência profissional no magistério superior.

O regime de trabalho do coordenador e de todo corpo docente é de dedicação exclusiva e tempo integral. Apenas o professor de Libras possui Especialização, os demais professores do corpo docente do curso de História tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

O corpo docente efetivo curso de História conta com quatro doutores, dez mestres e um especialista e todos possuem experiências de magistério superior e/ou no Ensino Fundamental e Médio.

O colegiado está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Quanto a produção acadêmica, verifica-se que três professores apresentaram acima de oito (8) artigos; dois professores, 5 artigos; um professor, 4 artigos; dois professores, 3 artigos; dois professores, 2 artigos e quatro professores não apresentaram nenhuma publicação nos últimos três anos.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito NSA: Existe uma sala para cada professor, e algumas salas são compartilhadas por dois professores.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso de licenciatura em História.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura em História.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um curso de licenciatura em História.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um curso de licenciatura em História.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um curso de licenciatura em História.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um curso de licenciatura em História.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura em História.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Existem gabinetes de trabalho individuais para a maioria dos professores com ar condicionado e alguns gabinetes estão sendo compartilhados para dois professores, na medida em que são contratados novos docentes. A sala da coordenação do Curso de Licenciatura em História é partilhada com as coordenações de outros cursos do Centro de Humanidades e de Ciências Biológicas.

As salas de aula destinadas ao curso são excelentes e todos estão equipados com ar condicionado e projetores multimídias, atendendo o número de alunos por turma e os quesitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os dois laboratórios de informática com 20 computadores cada sala estão disponibilizados para todos os cursos do Campus universitário.

Já o acervo da bibliografia básica e da complementar não está disponível conforme a exigência mínima que é a proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares do curso.

Não há assinatura de periódicos especializados impressos, a consulta se faz apenas de modo digital, por meio do acesso ao portal da Capes e ao Scielo. A base de dados da biblioteca é a Pérgamo.

A IES conta com o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores (LIFE) para atender os cursos de licenciatura estabelecendo uma interface entre os diversos campos do saber em suas especificidades. Esta comissão o considera suficiente para os alunos do curso de História.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Há duas disciplinas obrigatórias de História da África e outras duas de História da Bahia.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo 3 doutores, 9 mestres e um especialista.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras consta na estrutura curricular do curso e vem sendo oferecida.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Não

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas não estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

As temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão contempladas na matriz curricular do curso;

Todo o corpo docente do curso de História tem formação em pós-graduação;

O NDE atende à normativa pertinente;

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas e ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções;

A disciplina de Libras é ofertada regularmente no curso de Licenciatura em História;

As informações acadêmicas exigidas não estão disponibilizadas na forma impressa e virtual até a presente data;

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação constituída pela Profa. Teresa Kazuko Teruya e pelo prof. Denilson Santos de Azevedo, realizou a avaliação para Reconhecimento (Avaliação N°108608) do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, situado no Campus Universitário Reitor Edgard dos Santos, em Barreiras, BA, no período de 25 a 29 de novembro de 2014. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes desse relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1- 3,4

Dimensão 2- 4,1

Dimensão 3- 2,9

O Curso de Licenciatura em História da UFOB apresentou CONCEITO FINAL: 3

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL

3